

**PORTARIA IPREM DB 325/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **Maria Neuva Pereira Mota** – portadora do CPF: **\*\*\*.555.626-\*\***, na condição de companheira do servidor José Joaquim de Andrade Filho - portador do CPF: **\*\*\*.596.106-\*\***, matrícula 7104, aposentado no cargo de Guarda Civil Municipal, falecido em 24/10/2021, o benefício de pensão por morte previsto no artigo 40, §7º, I da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887, de 18/06/04, e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), com cota correspondendo a 100% do valor total do benefício. **Benefício sujeito as limitações do art. 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 24/10/2021.

Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA